



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2020/CCS

Florianópolis, 23 de outubro de 2020.

À Comunidade acadêmica do Centro de Ciências da Saúde

**Assunto: Protocolo de orientações para os acessos autorizados às dependências do CCS**

Prezado(a)s Sr(a)s,

Comunicamos as rotinas que a Direção do CCS tem seguido para autorizar atividades presenciais de caráter excepcional e essencial nas dependências do CCS:

1. O acesso precisa ser previamente solicitado pelo interessado por meio de e-mail encaminhado para [ccs@contato.ufsc.br](mailto:ccs@contato.ufsc.br), informando nome, número de documento de identificação, vínculo UFSC (docente, STAE, discente, prestador de serviço), data e hora da permanência solicitada.

Uma vez autorizado, o interessado receberá o e-mail de confirmação e se compromete a seguir o seguinte protocolo:

***Procedimentos para acessar o ambiente autorizado:***

- 1. Apresentar-se na portaria sempre que chegar ao CCS.***
- 2. Manter o uso de máscara.***
- 3. Higienizar as mãos com frequência (lavagem ou álcool gel).***
- 4. Manter as janelas abertas e o ambiente de trabalho bem ventilado. Fechar as janelas ao fim do uso do ambiente, apagar as luzes e desligar computadores e outros equipamentos.***
- 5. Não permitir a permanência, em seu ambiente, de mais de uma pessoa por 4 m<sup>2</sup> de área do local.***
- 6. Manter o distanciamento de 1,5m entre as pessoas.***

Atenciosamente,

---

Prof. Celso Spada  
Diretor do CCS/UFSC  
Portaria nº 2850/GR/2016